



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 5, de 18 de março de 2026

Dispõe calendário eleitoral para representação discente junto ao colegiado.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 10 de março de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de eleição para representantes discentes no dia 20 de março de 2026, em reunião realizada às 11h45min, na sala 001 do bloco B12.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 18/03/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/3/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof.^a Dra. Cláudia Ciríneo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.